

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sérgio Ovídio Roso Coradini**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 536.629.210-91 e no RG nº 1021903271, neste ato denominado tão somente de Contratante e **MARCIO SILVEIRA NUNES**, inscrito no CPF sob nº 006.328.930-01, e no RG sob o nº 1079246631 SJS/RS, a seguir denominado Contratado, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 48/2020*, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
CONTRATANTE

Marcio Silveira Nunes
CONTRATADO

Testemunhas: _____